



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 36/2020

Súmula: Autoriza o Município a firmar Cessão de Uso de Poço Artesiano junto a Comunidade Catanduva de Fora – Catinha

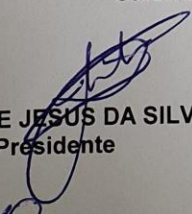
Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva reuniu-se virtualmente nesta data para analisar o Projeto de Lei nº 36/2020, de autoria do Executivo Municipal, o qual autoriza o Município a firmar Cessão de Uso de Poço Artesiano junto à Comunidade Catanduva de Fora – Catinha. O Projeto tem por objetivo a cessão de uso do poço artesiano para a Associação de Moradores Nossa Senhora do Rosário e se destina exclusivamente ao serviço de distribuição de água. A Associação fica responsável pela administração e por manter em perfeito estado de conservação o poço. Qualquer edificação na área do poço dependem de aprovação e licenciamento do município, assim como toda benfeitoria incorporará ao patrimônio do poder público.

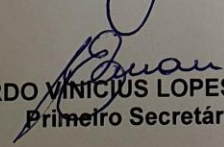
Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre matérias que autorizem a concessão de uso de bens municipais, consoante artigo 14, VI, da Lei Orgânica.

Diante do exposto, com fulcro no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que tenha sua tramitação normal, passando pelas Comissões permanentes e Procuradoria Jurídica para análises e pareceres de praxe.

Carambei, 17 de Agosto de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ÉLIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente


RICARDO VINÍCIUS LOPES ENEVAN
Primeiro Secretário


JOÃO ESMAEL PENTEADO
Segundo Secretário